

Normas de utilização do MET e do Ultramicrotomo

Os candidatos a usuários devem submeter um breve resumo do projeto de pesquisa ao Comitê Gestor para autorização do uso do equipamento, e devem preencher um termo de compromisso comprometendo-se a citar a Plataforma de Microscopia Eletrônica - Instituto de Biologia/Uff, nos agradecimentos de artigos, teses e dissertações, assim como, conferir créditos a esta junto as agências de fomento do projeto.

Modelo de termo de compromisso:

Nome do pesquisador, lotado no departamento _____ do (instituto, Faculdade, Escola) da universidade _____ se compromete a colocar o devido agradecimento em artigo, tese, dissertação e projeto, cujos mesmos tenham resultados prévios ou conclusivos oriundos de pesquisas que utilizaram o microscópio eletrônico de transmissão JEM 1011 do Instituto de Biologia da UFF. Caso a devida citação não ocorra o usuário não poderá mais utilizar o microscópio.

Modelo Padrão de Agradecimento: Agradecemos ao Instituto de Biologia da UFF por nos permitir utilizar o Microscópio Eletrônico de Transmissão JEM 1011 e pelo suporte técnico do Biólogo Rômulo Custódio dos Santos para operar e fotografar.

Observação: No caso de utilização do JEM 1011 para estudo de casos clínicos ou investigações para diagnósticos, da mesma forma o microscópio deverá ser citado nos relatórios, projetos e agradecimentos.

Procedimento para agendamento

1.1 – O **agendamento** do equipamento será feito apenas **pelo site da plataforma** de microscopia (endereço: www.meib.uff.br) com antecedência mínima de 1 semana da data pretendida.

1.2 – **O usuário receberá um email para confirmação** do agendamento. Em casos de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos entrar em contato por email com o técnico responsável pelo equipamento.

1.3 O agendamento só poderá ser feito no período de 9:00 as 12:00 h e eventualmente das 13:00 as 16:00 h, dependendo da disponibilidade do técnico responsável. Caso muitos usuários estejam necessitando agendar o equipamento para

o mesmo período, faremos a restrição de uso no máximo duas vezes por semana, com intervalos mínimos de 3 dias..

1.4 O cancelamento do horário deverá ser feito por email, com 48h de antecedência. Faltar o horário agendado, sem notificação prévia, poderá implicar em penalização do usuário e restrição do acesso ao equipamento.

Procedimento para uso do MET

1.5 – O usuário deverá chegar ao local de utilização do equipamento com ao menos 10 minutos de antecedência para orientação dos procedimentos técnicos necessários. Atrasos superiores a 30 minutos, sem aviso prévio, perderá vez de utilização do equipamento. O atraso não poderá ser compensado com extensão do horário previamente agendado.

1.6 – Salvo situações especiais, em caso de demonstração a alunos, recomenda-se no máximo 3 usuários por sessão.

1.7 – O equipamento só poderá ser manuseado junto ao técnico responsável, cabendo ao usuário a análise do seu material.

O técnico responsável pelo equipamento orientará aos usuários os comandos básicos que permitam a análise do seu material (manuseio, foco e aquisição de imagem), e estará sempre presente auxiliando o usuário no manuseio do MET. O usuário não poderá mexer na coluna, realizar ajustes finos e alinhamentos do equipamento, bem como, manuseios do porta grade.

Obs: Os professores da RPCV, após o devido treinamento, poderão requerer a sua autorização em reunião do comitê gestor para operar o aparelho sem a presença do técnico responsável.

1.8 – O material deverá estar na grade, adequadamente processado, e pronto para visualização e análise. RECOMENDA-SE que as grades tenham sido contrastadas com ao menos 24h de antecedência para evitar umidade na coluna e possíveis danos ao equipamento.

1.9 – FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO o uso de pendrive no computador acoplado ao MET a fim de salvaguardar o software de captura de imagem. Desrespeito a esta norma implicará em cancelamento do acesso ao equipamento.

Ao término do uso, o técnico irá salvar as imagens usando mídia digital previamente checadas e aprovadas. O usuário deverá entregar preferencialmente um DVD/CD virgem para que o técnico responsável possa copiar as imagens que serão entregues ao usuário.

Procedimento para utilização do Ultra-micrótomo

A utilização do ultramicrótomo deverá seguir as mesmas normas estabelecidas para o MET até o item 1.6., e depois, seguir o procedimento a seguir:

1- O equipamento só poderá ser manuseado pelo técnico responsável, ou por usuários que sejam previamente treinados pelo técnico Rômulo e autorizados pelo comitê gestor.

2- Usuário externo ao Instituto de Biologia deverá ter a sua faca (navalha) de diamante ou de vidro para cortar o seu material.

Observações:

I- Professores e pesquisadores de outras universidades e centro de pesquisa poderão utilizar a plataforma, obedecendo esta norma e mediante colaboração ou pagamento por hora de utilização.

II- Qualquer outra situação omitida neste documento será definida pelo comitê gestor.